



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. - Chamamento Público nº 002/2024 - Processo nº 25/2024

Transcorrido o prazo de recurso ditado pelo inciso I do art. 165 da Lei nº 14.133/2021 sem quaisquer manifestações em contrário e, diante do cumprimento integral das exigências editalícias, HOMOLOGO a habilitação da empresa a seguir identificada, participante do Processo de Credenciamento Público em referência que objetiva a contratação de empresa jurídica especializada, por credenciamento, para a prestação de serviços de exames de diagnóstico por imagem em regime ambulatorial para municípios consorciados participantes do certame, para atuar junto ao(s) município(s) de **ASSIS, CAMPOS NOVOS PAULISTA, CÂNDIDO MOTA, CRUZÁLIA, FLORÍNEA, JOÃO RAMALHO, MARACAI, OURINHOS, PALMITAL, PIRAPOZINHO, PLATINA, PARAGUAÇU PAULISTA, QUATÁ, RANCHARIA e TARUMÃ**, conforme especificações e quantitativos definidos na Solicitação de Credenciamento. O processo é regido pela Lei nº 14.133/2021.

Credenciada: **ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRCIA IMACULADA CONCEIÇÃO**, cadastrada no CNPJ sob nº 50.832.898/0001-32, estabelecida na Rua Alberto Scudeller, 12 Parque Prefeito Lorival José de Almeida, no município de Cândido Mota/SP (CEP 19885-540).

Os serviços serão remunerados com base nos valores seguintes definidos no Termo de Referência, anexo do edital.

Assis, 20 de maio de 2025.

**LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES**  
**PRESIDENTE DO CIVAP**